

Diretrizes de Atuação do Núcleo de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa - NASPI

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo – SMS/SP através da Portaria Nº 365 de 07 junho de 2024 estabelece o **NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA - NASPI** nas Unidades Básica de Saúde - UBS para atuar na atenção aos idosos residentes/acolhidos nos serviços socioassistenciais municipais, como Centro de Acolhida Especial para Idosos - CAEI e Instituição de Longa Permanência de Idosos Grau II - ILPI II.

Os serviços socioassistenciais estão integrados à Rede de Atenção à Saúde - RAS nos territórios, com o objetivo de promover ações de promoção e educação em saúde e prevenção de agravos.

O NASPI foi instituído para reorganizar a atuação das equipes de saúde nos serviços socioassistenciais e compõe a portaria intersecretarial SMADS/SMS Nº 01 de 31/10/2018.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES NASPI

Considerando a Portaria Nº 365, art. 2º, são atribuições dos profissionais da saúde:

- Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e Política Nacional da Atenção Básica – PNAB.
- Conhecer a Rede de Atenção à Saúde - RAS do município de São Paulo.
- Atuar em conformidade com as normas e rotinas e demais protocolos Assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- Atuar de acordo com as diretrizes e protocolos estabelecidos pela Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa – RASPI.
- Garantir e atualizar o cadastro de todas as pessoas idosas vinculados ao serviço socioassistencial na UBS de referência.
- Estimular a autonomia e independência para melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.
- Atuar nos serviços socioassistenciais promovendo assistência em saúde aos beneficiários vinculados ao serviço.
- Incluir e facilitar o acesso das pessoas idosas nas atividades e serviços disponíveis na RAS.

Atribuições do Enfermeiro(a):

- Elaborar o planejamento e programação das atividades a serem desenvolvidas pelo NASPI dentro dos serviços socioassistenciais, organizando a agenda da equipe com atividades a serem realizadas: processo de enfermagem, aplicação da AMPI-AB, atividades coletivas, matriciamento, atividades educativas e reuniões de equipes (UBS, serviços socioassistenciais e outros pontos da RAS).

- Aplicar o processo de enfermagem: avaliação, diagnóstico, planejamento, implementação e evolução de enfermagem.
- Registrar todas as ações e assistências realizadas individual ou coletivamente no prontuário do residente/acolhido, na UBS de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e normas vigentes.
- Manter pasta de documentos de saúde atualizada (cartão de vacinas, receituários, encaminhamentos, exames, etc) no serviço socioassistencial.
- Coordenar a construção do PTS.
- Realizar procedimentos de acordo com o PTS.
- Supervisionar os cuidados de saúde prestados a pessoa idosa pelo técnico de enfermagem de acordo com o PTS.
- Identificar e notificar casos suspeitos de doenças e agravos de notificação compulsória e outros.
- Notificar a ocorrência de acidentes como quedas.
- Articular com o Núcleo de Prevenção da Violência – NPV a ocorrência ou suspeita de situações de violência à pessoa idosa.
- Orientar e monitorar os serviços socioassistenciais em caso de surtos epidemiológicos, incluindo ações educativas aos profissionais dos serviços socioassistenciais, para orientação quanto aos fluxos de atendimento e acompanhamento para tratamento, prevenção e controle em caso de doenças transmissíveis.
- Avaliar a necessidade de acompanhamento dos residentes/acolhidos, por um profissional de saúde, consultas ou outros procedimentos externos.
- Realizar ações de educação em saúde para os residentes/acolhidos e profissionais dos serviços socioassistenciais.
- Realizar atividades coletivas, planejando metodologia e avaliando resultados.
- Desenvolver as ações programáticas conforme perfil epidemiológico dos residentes/acolhidos nos serviços.
- Identificar situações com necessidade de encaminhamento para discussão em reuniões de equipe na UBS (Estratégia de Saúde da Família-ESF, Equipe Multidisciplinar, Saúde Bucal, Centro de Atenção Psicossocial) e outros pontos da rede.
- Participar do matriciamento gerontológico da URSI/PAI e outros matriciamentos dos demais serviços da rede, quando necessário (CAPS, CER, etc).
- Notificar o gerente da UBS sobre questões a serem alinhadas com a gerência do serviço socioassistencial.
- Realizar, mensalmente, monitoramento dos dados de produção e avaliação do processo de trabalho.
- Programar, conforme pactuado entre a gerência da UBS e gerência do serviço socioassistencial, agenda para discussão/atualização/acompanhamento de saúde dos residentes/acolhidos, com a equipe técnica dos serviços socioassistenciais.
- Reportar-se ao RT de Enfermagem da UBS, conforme o Código de Ética da profissão.

Atribuições do Técnico de Enfermagem:

- Assistir e auxiliar o Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.
- Realizar ações conforme plano de cuidados, sob a supervisão do Enfermeiro.
- Realizar ações de educação em saúde para os residentes/acolhidos como orientações sobre os agendamentos de saúde, autocuidado, preparos para exames e outros procedimentos.
- Monitorar e atualizar a situação vacinal da pessoa idosa acolhida e profissionais do serviço socioassistencial.
- Realizar procedimentos de menor complexidade, como aferição de sinais vitais, curativos, coleta de exames laboratoriais e outros de acordo com o PTS e conforme Lei do exercício profissional.
- Realizar acolhimento de demanda espontânea.
- Realizar notificações e registros de agravos, sob a supervisão do enfermeiro.
- Realizar ações coletivas, sob a orientação do enfermeiro.
- Acompanhar a pessoa idosa em agendamentos de saúde, conforme solicitação do enfermeiro.
- Realizar anotação de enfermagem no prontuário da UBS, contendo o carimbo e assinatura.
- Participar do processo de enfermagem respondendo ao plano de cuidados elaborado pelo enfermeiro.
- Reportar-se ao Enfermeiro do NASPI e/ou ao RT de Enfermagem da UBS, conforme o Código de Ética da profissão.

Atribuições do Gerente da Unidade Básica de Saúde

- Realizar o gerenciamento administrativo dos profissionais que compõem a equipe NASPI.
- Acompanhar a programação de assistência da equipe NASPI.
- Monitorar a produção das atividades da equipe NASPI de acordo com as metas estabelecidas pela Portaria SMS Nº 365 de 07 junho de 2024.
- Pactuar/programar, com o gestor do serviço socioassistencial, reuniões periódicas para alinhamento do processo de trabalho da equipe NASPI.
- Garantir o atendimento da pessoa idosa em todos os serviços ofertados pela UBS e nos demais pontos da RAS, de acordo com o estabelecido pela legislação e conforme os programas de saúde vigentes.
- Garantir a dispensação de insumos e medicamentos conforme legislação vigente:
 - Os profissionais da Assistência Farmacêutica da UBS devem atuar em conjunto com os profissionais nos serviços socioassistenciais, no apoio às demandas relacionadas aos medicamentos. Entre as atividades clínico-assistenciais e técnico-pedagógicas (orientações individuais e coletivas) desenvolvidas pelo farmacêutico, destacam-se: visitas periódicas nos serviços socioassistenciais, acompanhamento farmacoterapêutico de

grupos prioritários e/ou mais vulneráveis, ações educativas sobre uso racional de medicamentos, construção do PTS em conjunto com a equipe da UBS, conciliação medicamentosa em casos de alta após internação ou acompanhamento em vários equipamentos da rede, entre outras que podem ser individualizadas de acordo com as necessidades de cada morador.

Atribuições da Supervisão Técnica de Saúde

- Garantir a manutenção do quadro de recursos humanos conforme estabelecido pela Portaria Nº 365 de 07 de junho de 2024.
- Garantir a atuação do NASPI de acordo com as linhas de cuidados vigentes.
- Apoiar o NASPI na condução de situações que envolvam tratativas com demais pontos da RAS, secretarias e outros setores.
- Realizar mensalmente monitoramento dos dados de produção e avaliação do processo de trabalho do NASPI.

Atribuições da Coordenadoria Regional de Saúde

- Apoiar a STS na manutenção do quadro de recursos humanos do NASPI.
- Garantir o fluxo de informações referentes às atualizações da RASPI e demais linhas de cuidado da RAS e demais setores.
- Realizar trimestralmente monitoramento dos dados de produção e avaliação do processo de trabalho do NASPI:
 - Devem ser estabelecidos grupos periódicos de acompanhamento e integração dos NASPI do município, incluindo UBS, STS, CRS e Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa e outros serviços que se fizerem necessários.

Distribuição da carga horaria das equipes NASP

Atividade	Enfermeiro	Téc. Enfermagem
Consulta de enfermagem (30m)	32h	***
Procedimentos	24h	48h
Atividades coletivas	16h	32h
Reuniões de equipe na UBS/PTS – discussão com a equipe e elaboração do plano de cuidados e PTS/ matriciamento	24h	20h
Atividades documentais (registros, notificação de agravos, monitoramento da rede de cuidadores)	28h	20h
Educação em saúde (residentes/acolhidos e profissionais dos equipamentos socioassistenciais)	16h	40h
Ações programáticas	20h	***

Metas de atendimento mensal das equipes NASP

Atividade	Enfermeiro	Téc. Enfermagem
Consulta de enfermagem (30 minutos)	64 consultas	***
Atividades coletivas	8 atividades	16 atividades
Educação em saúde para residentes e profissionais dos equipamentos socioassistenciais	8 atividades	20 atividades
Ações programáticas	40 atendimentos	***

Metas de atendimento mensal das equipes do NASPI

Consulta de enfermagem: compreende a consulta de enfermagem para residentes/acolhidos, dando início ou continuidade ao processo de enfermagem.

Procedimento: compreende qualquer tipo de procedimento incluso no PTS dos residentes/acolhidos e também, procedimentos decorrentes de campanhas como vacinação.

Atividades Coletivas: compreende atividades em grupo, planejadas conforme o perfil da população atendida e PTS dos residentes/acolhidos.

Educação em Saúde: atividades de educação em saúde que envolve questões de promoção de saúde, prevenção de agravos e outras necessidades voltadas para o público dos serviços, ou seja, profissionais e residentes/acolhidos, de acordo com perfil identificado e PTS.

Ações programáticas: ações em saúde direcionadas ao perfil epidemiológico, que demandem algum tipo de atendimento individual ou coletivo, decorrentes de demandas do serviço ou território.

Educação permanente: ações voltadas para atualização ou capacitação dos profissionais que compõem o NASPI.